



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600131-28.2021.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RELATOR: Desembargador Eleitoral OTAVIO LEAO PRAXEDES

INTERESSADO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.147

(27/07/2021)

Promove alterações na estrutura organizacional da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, bem como na Resolução TRE/AL nº 15.904/2018 (Regulamento da Secretaria do Tribunal).

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação das unidades administrativas do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, com vistas a promover maior adequação e eficiência na prestação dos serviços;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416/2006;

CONSIDERANDO o que consta do Procedimento SEI nº 0005182-28.2021.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Transformar 06 (seis) Funções Comissionadas de Assistente III, nível FC-3, em 06 (seis) Funções Comissionadas de Assistente II, nível FC-2, e 01 (uma) Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1.

Art. 2º As funções comissionadas de Assistente III, nível FC-03, utilizadas na transformação objeto do artigo anterior, encontram-se lotadas na Escola Judiciária Eleitoral (02), na Seção de Administração de Prédios e Veículos (01), na Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação (01), na Seção de Infraestrutura de Equipamento (01) e na Seção de Partidos, Filiações e Processamento (01).

Parágrafo único. As funções comissionadas de que trata o *caput* passarão a ser de Assistente II, nível FC-2, à exceção daquela pertencente à Seção de Partidos, Filiações e Processamento, que passará a ser de Assistente I, nível FC-1.

Art. 3º Lotar uma Função Comissionada de Assistente II, nível FC-2, de que trata o art. 1º, na Seção de Aconselhamento Jurídico da Presidência.

Art. 4º O anexo da Resolução nº 15.904, de 09 de julho de 2018 (Regulamento da Secretaria do Tribunal), passa a vigorar com a seguinte redação:

QUADRO DE LOTAÇÃO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS

UNIDADE	QUANTITATIVO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS					
	FC-1	FC-2	FC-3	FC-4	FC-5	FC-6
Presidência	2	4	1	5	2	8
Corregedoria Regional Eleitoral	1	0	2	1	2	3
Ouvidoria	0	1	1	0	0	0
Diretoria-Geral	1	0	2	3	1	1
Secretaria de Gestão de Pessoas	3	2	5	8	1	5

Secretaria de Administração	5	9	8	5	1	12
Secretaria de Tecnologia da Informação	1	2	3	5	1	6
Secretaria Judiciária	3	0	1	9	1	6
Total	16	18	23	36	9	41

Art. 5º As transformações tratadas nesta Resolução não implicam em aumento de despesa, conforme demonstrativo anexo.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor em 1º de agosto de 2021.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió/AL, aos 27 dias do mês de julho de 2021.

Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

ANEXO DA RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 16.147/2021

(Demonstrativo financeiro da transformação)

Função Comissionada	Valor Unitário (R\$)	Extintas		Criadas	
		Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)
FC-03	1.379,07	06	8.274,42		
FC-2	1.185,05			06	7.110,30
FC-1	1.019,17			01	1.019,17
Total			R\$ 8.274,42		R\$ 8.129,47
Saldo da Transformação					R\$ 144,95

Assinado eletronicamente por: OTAVIO LEAO PRAXEDES

29/07/2021 13:07:15

<https://pje.tre-al.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 9292663



2107281619235370000009092742

IMPRIMIR

GERAR PDF